



# Conjuntura Social e Documentação Eclesial

ENCARTE DO BOLETIM DA CNBB -21/05/98

Tel.: (061) 225-2955 – Fax: (061) 225-4361

Caixa Postal 02067 – (70259-970) Brasília – DF

home-page: <http://www.cnbb.org.br> – e-mail: [imprensa@cnbb.org.br](mailto:imprensa@cnbb.org.br)

## 419

## O DESAFIO DA REFORMA AGRÁRIA

A concentração e a apropriação indevidas da terra são um fenômeno que cresce no mundo inteiro. Este fenômeno é responsável por problemas humanos, sociais e éticos que vão se tornando dramáticos, afastando do horizonte uma perspectiva de paz. Os primeiros responsáveis pela possível inversão deste fenômeno são os homens e mulheres que têm uma responsabilidade política e econômica. O grande Jubileu do ano 2000 do nascimento de Jesus Cristo e as exigências do Evangelho são um desafio para uma conversão que atinja também o plano social e político.

Por esta razão, o Pontifício Conselho "Justiça e Paz" publicou, no final do mês de novembro de 1997, o documento *Para Uma Melhor Distribuição da Terra - O Desafio da Reforma Agrária*. A partir da perspectiva bíblica sobre a posse e o uso da terra e buscando entender a propriedade da terra segundo a doutrina social da Igreja, o documento procura ser intérprete das perguntas que são feitas pelos próprios pobres, como também pelos pastores. Esta perspectiva enriquece muito a análise feita e permite o encaminhamento de propostas sérias e objetivas.

O interesse deste trabalho para a Igreja na América Latina é enorme já que o Pontifício Conselho "Justiça e Paz" tem diante dos olhos a preocupação que emerge dos numerosos documentos dos bispos do continente em todo o período pós-conciliar até agora. Esta palavra dos bispos e das Conferências Episcopais é muitas vezes expressão de testemunhos cristãos sofridos e realizados em situações difíceis e dolorosas.

### A concentração de terras cria problemas

Quais são os problemas ligados à concentração da propriedade da terra? Esta é a primeira pergunta a que procura responder o documento da Santa Sé. Um olhar sobre a história mostra que nos países sujeitos, no passado, ao domínio colonial "a concentração da terra em propriedade de grandes dimensões desenvolveu-se, sobretudo, a partir da metade do século passado, através da progressiva apropriação privada da terra, favorecida por leis que introduziram graves distorções no mercado fundiário". Leis que introduziram métodos arbitrários em favor de membros de grupos dominantes, das classes abastadas; leis que fizeram reservas para as populações indígenas em terras pouco férteis, longe do mercado, pobres em infra-estruturas; leis que estabeleceram sistemas fiscais diferenciados, beneficiando grandes proprietários fundiários e impondo taxas discriminatórias; leis que favoreceram a organização do mercado com sistemas de preços que privilegiaram os produtos das grandes propriedades, chegando mesmo, em alguns casos, a proibir a aquisição de produtos de pequenos produtores; leis que originam barreiras à importação para proteger os produtos das grandes propriedades rurais; leis que favoreceram a oferta de crédito, de serviços e de subsídios públicos para a grande propriedade fundiária.

A esta tara histórica é preciso acrescentar como problemas que estão ligados à concentração da propriedade da terra a industrialização, em detrimento da agricultura, as experiências falhadas de reforma agrária, sobretudo, quando ela foi compreendida apenas ou essencialmente como simples repartição e atribuição da terra. Acrescenta-se a isso a gestão das exportações agrícolas praticadas pelas políticas agrárias que beneficiam o controle dos preços favoráveis às grandes empresas agro-industriais e aos cultivadores de produtos para a exportação. Outro problema é o da expropriação das terras das populações indígenas em função da expansão das grandes empresas agrícolas, da construção de enormes complexos hidro-elétricos e da exploração de recursos minerais, do petróleo e das madeiras.

Por último, um dos problemas mais graves gerados é o da violência e cumplicidade. Trata-se do clima de terror instaurado pelo poder dos grandes proprietários, do poder público, para abafar os protestos dos trabalhadores.

### **A resistência dos problemas estruturais**

Oferecem resistências à mudança desta situação problemas estruturais como a dificuldade, quase intransponível, para o reconhecimento legal do direito de propriedade, a dificuldade de créditos para o pequeno agricultor, a impossibilidade de acesso popular a técnicas de produção novas e apropriadas às diversas realidades. Na mesma direção vai também a carência de infra-estruturas e de serviços sociais como sistema escolar precário, escassez e baixa qualidade dos serviços sanitários, carências dos sistemas de transporte, dependência dos pequenos agricultores do mercado local para a comercialização de seus produtos.

As conseqüências das políticas econômicas relativas à propriedade fundiária que recaem sobre a maioria da população são: as distorções no mercado da terra, a redução da produção agrícola geral do país, os baixos salários agrícolas, o reduzido rendimento das pequenas empresas e a subtração das economias acumuladas no setor agrícola para colocá-los em outros setores da economia.

As conseqüências, porém, são também sociais, políticas e ambientais: aumento da pobreza, acentuação do movimento migratório, dissolução das instituições e cultura indígenas, fome e desnutrição, degradação do solo e desequilíbrio ambiental.

### **A Reforma Agrária como caminho**

Diante desta complexa situação criada pela concentração e apropriação indevida da terra, que caminhos sugere o documento do Pontifício Conselho "Justiça e Paz"? Antes de tudo é necessário ter bem claro que a doutrina social da Igreja condena o latifúndio como intrinsecamente ilegítimo, pois **"a terra foi dada a todos e não apenas aos ricos"**, de tal modo que **"ninguém tem o direito de reservar para seu uso exclusivo aquilo que é supérfluo, quando a outros falta o necessário"** (Paulo VI, *Populorum Progressio*, 1967, n. 23).

A reforma agrária é, pois, vista pela Igreja como um instrumento necessário, embora complexo e delicado para ser realizado. Para poder resultar em um processo estável de justiça social e de vida digna para toda a população não basta realizar a distribuição da terra. Esta é primeira etapa de um processo que terá que se completar com uma adequada oferta de tecnologias apropriadas e de infra-estruturas rurais, com a remoção dos obstáculos para o acesso ao crédito, com os investimentos em serviços e infra-estruturas públicas, com uma particular atenção ao papel da mulher, com um apoio efetivo à cooperação, com o respeito pelos direitos dos povos indígenas, com o empenho institucional do Estado, com a corresponsabilidade das organizações internacionais.

